



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 771/2016

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo Despacho n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 7776/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016, saiu com uma inexatidão, que, mediante declaração da entidade emite, assim se retifica:

No preâmbulo, onde se lê «do Decreto-Lei n.º 249-A/2015, de 9 de novembro,» deve ler-se «do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro.»

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

209754542

Declaração de retificação n.º 772/2016

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se nulo e sem efeito o Despacho n.º 7775/2016, de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Despacho n.º 7310/2016, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho de 2016.

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

209754567

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Aviso (extrato) n.º 9493/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 28 de junho de 2016, do Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., Dr. José Antunes Fernandes, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4107/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, com vista ao preenchimento de 16 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior no mapa de pessoal do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., torna-se público que a Técnica Superior, Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues concluiu com sucesso o período experimental com 16,4 valores.

14 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Fernandes*.
209761362

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 9494/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento de quatro postos de trabalho para o desempenho de funções no âmbito da Divisão de Vencimentos e Representações da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, aberto pelo Aviso n.º 15072/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 252, 2.ª série, de 28 de dezembro de 2015, que se encontram afixados no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, e igualmente disponíveis na página eletrónica do Ministério <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-oministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx> os resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos, para querendo, os candidatos a excluir, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-oministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

2 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

3 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, n.º 4 do artigo 13.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam os candidatos aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, convocados para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que ocorrerá nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, no dia 19 de setembro de 2016, a partir das 9 horas e 30 minutos, de acordo com a calendarização e lista que serão afixadas no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica do Ministério <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/querosaber-mais/sobre-o-ministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

19 de julho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209755677

FINANÇAS, DEFESA NACIONAL E ECONOMIA

Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Defesa Nacional e da Economia

Despacho n.º 9760/2016

Considerando a importância estratégica do programa de desenvolvimento e produção da aeronave de transportes multiútilos *KC-390* como fator de desenvolvimento da base tecnológica e industrial nacional para o setor aeronáutico e mobilizador da dinamização do *cluster* aeronáutico nacional, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2016, de 2 de junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 17 de junho de 2016, veio assegurar os encargos decorrentes da conclusão da participação portuguesa no programa.

A referida resolução autorizou a realização da despesa durante os anos de 2016 e 2017 até ao montante máximo de € 20 840 000 e determinou também que os procedimentos relativos à finalização da participação do Estado Português no projeto e à disponibilização das verbas seriam os previstos em despacho dos Ministros das Finanças, da Defesa Nacional e da Economia.

Nestes termos, o presente despacho visa estabelecer os procedimentos relativos ao pagamento do montante autorizado para os anos de 2016 e 2017.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Com vista à conclusão da participação portuguesa no programa de desenvolvimento e produção da aeronave militar de transporte multiútilos